

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E IZIA FERREIRA BATISTA.**

Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado à Av. 05, nº 542, Centro, em Itapagipe, para funcionamento do destacamento policial (Polícia Militar)

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, denominado Locatário, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e **Izia Ferreira Batista**, denominada Locadora, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 28 de fevereiro de 2023, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica alterada a destinação do imóvel antes utilizado pelo o destacamento policial (Polícia Militar), passando a ser para atividades da Guarda Mirim.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.682,14 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 20.185,68 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Locatário

Izia Ferreira Batista
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: